



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 120

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa
ASSESSORIA DA MESA 1590

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1500/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JUCIMARIA MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 02 de julho de 2014.

Porto Velho, 10 de julho de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº1754/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARILDA BEZERRA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, na Escola do Legislativo, a partir de 1º de julho de 2014.

Porto Velho, 17 de julho de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ERRATA

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 114 publicado no dia 05 de agosto de 2014, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1702/2014-SRH/P/ALE de NOMEAR a Servidora MARIA LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ:

ATO Nº1702/2014-SRH/P/ALE

LEIA-SE:

ATO Nº1750/2014-SRH/P/ALE

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

Eva Vilma Ferreira Nunes
Superintendente
SRH/ALE-RO

ATO Nº1781/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSUE PINHEIRO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-24, no Gabinete da Presidência, a partir de 24 de julho de 2014.

Porto Velho, 31 de julho de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Rôbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

ATO Nº1447/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CESAR PRISISNHUKI FARIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Departamento de Arquitetura, a partir de 26 de julho de 2014.

Porto Velho, 09 de julho de 2014

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ASSESSORIA DA MESA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI a aquisição de uma grade aradora para Associação da Linha 601, km 10 no município de Jaru/RO.

A Deputada que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de uma grade aradora para Associação da Linha 601, km 10 no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Com o objetivo de melhorar o trabalho e os orçamentos rentáveis da Associação localizados na linha 601, km 10 no município de Jaru/RO, é que fora solicitado pelo vereador Valdecir Cesco Orlandini a aquisição de uma grade aradora para essa Associação.

Informamos que esta aquisição se faz necessária considerando que a Associação não dispõe de condições financeiras para adquirir o referido implemento agrícola. Visto que poderá trazer muitos benefícios aos produtores onde ganharão tempo sem seus ofícios e consequentemente mais renda para dispor em investimentos para Associação, seus associados, e o município de Jaru/Ro.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2014.
Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade deste departamento, assumir os serviços de manutenção, troca dos bueiros e pontes da linha 605, no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com atenciosos cumprimentos, venho por meio desta em atenção ao pleito do vereador do município de Jaru/RO, Valdecir Cesco Horlandine, solicitar que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER que assuma a manutenção, troca dos bueiros e pontes da linha 605 localizada nesse município. Tal pleito se faz necessário visando que esta linha corta o bairro Jardim Novo Estado no município de Jaru, e se encontra em péssimas condições, com muitos buracos, bueiros aberto e pontes com suas estruturas comprometidas por falta de manutenção, colocando assim em risco a vida das pessoas que trafegam por esta localidade.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de julho de 2014.
Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado a Estadualização da Linha 605 no município de Jaru.

A Deputada que subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado a Estadualização da Linha 605 no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com atenciosos cumprimentos, venho por meio desta em atenção ao pedido do vereador do município de Jaru/RO, Valdecir Cesco Horlandine, solicitar a Estadualização da Linha 605 deste município.

Essa Estadualização tem como objetivo melhorar a tráfegação da população que se utilizam dessa Linha para locomoção, visando que o município de Jaru no momento não dispõe de recursos para a devida recuperação desta linha, que se encontra com muitos buracos, com bueiros abertos e pontes com estruturas danificadas, colocando assim a vida das pessoas que por ali trafegam. Lembrando que esta linha também passa por dentro do município de Jaru e liga aos municípios de Theobroma e Machadinho do Oeste, por onde diversos veículos trafegam diariamente.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de julho de 2014.
Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado com cópia a SEAGRI a possibilidade de doação de um caminhão caçamba para a Associação dos Produtores e Agricultores Familiar – ASPEAFA, situação na Linha 629 km 80 Gleba 04 em Jaru-Aru, no distrito de Tarilândia município de Jaru/RO.

A Deputada que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SEAGRI a possibilidade de doação de um caminhão caçamba para a Associação dos Produtores e Agricultores Familiar – ASPEAFA, situado na Linha 629 km 80, Gleba 04 em Jaru-Aru, no distrito de Tarilândia município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com o objetivo de apoiar a Associação dos Produtores e Agricultores Familiar - ASPEAFA, no escoamento da produção agrícola, é que solicitamos apoio dos nobres Pares para doação de um caminhão caçamba para Associação acima mencionada, pois esta já recebera através de Emenda Parlamentar Federal um retroescavadeira, o que trará mais celeridade a produção agrícola, necessitando deste caminhão para facilitar o escoamento da mercadoria.

Desta forma solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação desta indicação.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado a iluminação do Campo de Futebol na Linha 612, km 15, no município de Jaru/RO.

A Deputada que subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado a iluminação do Campo de Futebol na Linha 612, km 15, no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Visando melhor condições de lazer a prática de esporte dos moradores da Linha 612, km 15, no município de Jaru/RO e da população dos arredores é que fora solicitado pelo vereador Luiz Carlos Cesconete, a iluminação do campo nessa localidade. Outrossim, frisa-se, a importância este pleito, tendo em vista que a falta de iluminação a noite deste local onde se tem a prática de torneios de futebol entre moradores e vizinhos desta linha, muitas vezes é interrompido por falta de visibilidade da bola.

Dessa forma solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 3 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado com cópia para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de um trator para Associação ASPRUVAVU da Linha-617 e 619 no município de Jaru/RO.

A Deputada que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, a aquisição de um trator para Associação ASPRUVAVU da Linha 617 e 619 no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com o objetivo de oferecer incentivo, e melhores condições de trabalho aos agricultores da Associação ASPRUVAVU, localizados nas Linhas-617 e 619 do município de Jaru/RO, é que fora solicitado pelo vereador de Jaru Edimilson Batista Moreira a aquisição de um trator para essa Associação.

Informamos que esta aquisição se faz necessária considerando que trará uma incalculável melhoria na qualidade de vida e sobrevivência dos que ali necessitam regar suas terras para o plantio, além do desenvolvimento na agricultura e infraestrutura da Associação.

Desta forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de recuperação da Linha 607, no município de Jaru/RO.

A Deputada que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de recuperação da Linha 607, no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com atenciosos cumprimentos, venho por meio desta, solicitar a recuperação da Linha 607, perfazendo no município de Jaru, visando a maior segurança no tráfego daquela localidade.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que várias partes dessas linhas, encontram-se em péssimas condições, com muitos buracos, devido a grande quantidade de chuvas que ocorrem em nosso Estado, dificultando assim o tráfego dos moradores e dos motoristas que se utilizam dessa Linha para se locomoverem.

Dessa forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado pedindo a reforma da Ponte que liga o município de Jaru ao município de Theobroma – Km 13 Linha 601.

A Deputada que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, pedindo a reforma da Ponte que liga o município de Jaru ao município de Theobroma – Km 13 Linha 601.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Visando a segurança e melhoria na qualidade de vida dos moradores que utilizam da Ponte que liga o município de Jaru ao município de Theobroma, é que solicito a reforma da Ponte do Km 13 da Linha 601 com o objetivo de atender os moradores desses municípios.

Levando em consideração que a reforma da Ponte é necessidade para resguardar a integridade física e a própria vida daqueles que diariamente precisam trafegar por ali, se fazendo necessário diante do difícil acesso. Tendo em vista que somente há uma ponte deteriorada e que está caindo, fato este que causam grandes riscos a população em geral.

Outrossim, a situação vem causando muitos transtornos ao moradores, famílias e as crianças que precisam utilizar da ponte para irem para as escolas, com dificuldades para atravessar onde arriscam suas vidas para não faltarem as aulas.

Desta forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 3 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado recurso para ser aplicado na Cozinha Industrial do Grupo Econômico de Mulheres Agricultoras Chocolateiras localizada no Projeto Jaru-Uruau, distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO.

A Deputada que esta subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, recurso para ser aplicado na Cozinha Industrial do Grupo Econômico de Mulheres Agricultoras Chocolateiras localizada no Projeto Jaru-Uruau, distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Visando dar mais oportunidades as Mulheres Agricultoras Chocolateiras do município de Jaru, que fora solicitado pelo Presidente da Associação de Produtores Rurais e Agroindústria Láctea - ASPROAGRIL, recurso para aplicar na Cozinha Industrial do Grupo Econômico de Mulheres Agricultoras Chocolateiras, que estão transformando a cozinha industrial deste Grupo, em uma Agroindústria de Derivados de Chocolate.

Ta solicitação se faz necessária, para Dara apoio a estas Mulheres a abranger seus negócios e com isso garantir mais oportunidades de emprego para a população da Região.

Desta forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 3 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado a necessidade de um carro para atender ao Conselho da Merenda Escolar e FUNDEB, no município de Buritis/RO.

A Deputada que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de um carro para atender ao Conselho da Merenda Escolar e FUNDEB, no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Atendendo ao pedido da Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do município de Buritis/RO – CAE, a senhora Alda Maria Peres Ferreira, é que solicito um carro para o Conselho de Merenda Escolar e o FUNDEB.

Tal solicitação se faz necessária visando que a CAE e FUNDEB não possui nenhum tipo de condução para poderem exercer suas funções, principalmente em linhas, dificultando o trabalho e a fiscalização dos recursos financeiros para educação e dos alimentos oferecidos aos alunos, podendo assim trazer transtornos a saúde das crianças que se utilizam desta alimentação.

Desta forma solicito apoio de vossas excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 9 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella Mari - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado a necessidade de instalação de Câmeras de Monitoramento nas principais ruas no Centro do município de Jaru/RO.

A Deputada que esta subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade de instalação de Câmeras de Monitoramento nas principais ruas no Centro do município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Visando a segurança dos moradores e comerciantes do município de Jaru é que fora solicitado pelo vereador Moisés Zalen Oliveira Soté, a instalação de câmeras de monitoramento nas principais ruas do Centro do Município.

Vale ressaltar, que a instalação desses equipamentos representa segurança para os comerciantes e a população no geral, além de auxiliar a Polícia Militar a identificar suspeitos de assaltos, furtos e atos de violência e abuso de autoridade. Desta forma, solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 3 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella Mari - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA PROFESSORA STELLA – PR – Indica ao Governo do Estado com cópia ao DESOP, parceria com a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para liberação de manilhas e bloquetes.

A Deputada que subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DEOSP, parceria com a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para liberação de manilhas e bloquetes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com o objetivo de possuir material para reparos no município de Jaru, é que fora solicitado pelo vereador Jeverson Luiz de Lima, recursos para fabricação de manilhas e bloquetes, para a Prefeitura Municipal.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que os bueiros da zona rural e urbana precisam de substituição imediata, e as ruas da cidade estão cheias de buracos, podendo assim causar acidentes e transtornos a população que necessita destas ruas para se locomoverem.

Desta forma, solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de julho de 2014.

Dep. Prof. Stella Mari - PR

INDICAÇÃO DEPUTADA CARMEM GON – PRP - Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópia para o DER, a necessidade de Estadualização da Linha-634 situada no município de Jaru/RO.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e ouvido o duto Plenário, indica ao Poder Executivo, com copia ao DER a necessidade de Estadualização da Linha- 634 situada no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois a Estadualização definitiva da linha 634 se faz necessário uma vez que o DER vem dando manutenção a mais ou menos 6 anos, com a estadualização promoverá a confiança dos moradores no tocante a manutenção constante ajudando no escoamento da produção.

Diante do exposto, esta Parlamentar solicita aos nobres Pares o apoio deste Pleito.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.

Dep. Carmem Gon – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADA CARMEM GON – PRP - Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópia para o DER, a necessidade de recapeamento da Avenida Francisco Vieira de Souza no distrito de Tarilândia.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno e ouvido o duto Plenário, indica ao Poder Executivo, com copia ao DER a necessidade de recapeamento da Avenida Francisco Vieira de Souza no distrito de Tarilândia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois a Avenida Francisco Vieira de Souza é a principal avenida do distrito de Tarilândia e percorre o Distrito de ponta a ponta e necessita de recapeamento asfáltico, uma vez que o mesmo encontra-se totalmente deteriorado, comprometendo a vida dos moradores e dos demais usuários, bem como aos desgastes e prejuízos de veículos dos moradores e os que ali trafegam. Diante do exposto, esta Parlamentar solicita aos nobres Pares o apoio deste Pleito.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.

Dep. Carmem Gon – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Requer adiamento da Sessão Solene marcada para o dia 6 de agosto, às 15 horas, em data a ser definida.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer o adiamento da Sessão Solene marcada para o dia 6 de agosto às 15 horas, em data a ser definida.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O adiamento se faz necessário em razão do período eleitoral, sendo que será designada nova data após o mês de outubro do corrente ano.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.

Dep. Luizinho Goebel – PV.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica ao Senhor Governador, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Rua 10ª Avenida, no bairro Nova Esperança 2, no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador, com cópia ao DER a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Rua 10ª Avenida, no bairro Nova Esperança 2, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas ruas, garantindo bem-estar e comodidade para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres Pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que espera por esses serviços.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD –

Requer aprovação de Voto de Louvor para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com jurisdição em Rondônia e Acre.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor, para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com jurisdição em Rondônia e Acre, que merecidamente cumpriu todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta nossa proposição tem como objetivo o nosso Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, pois foi o único tribunal do País a cumprir todas as metas nacionais, chegando a superar antecipadamente as dez metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2013.

Conforme informações do próprio TRT notícias, já em 2009 o TRT 14ª região foi agraciado com o 1º lugar no ranking nacional de cumprimento de metas, permanecendo em destaque nos anos de 2010, 2011 e 2012 por cumprir todas as metas. Contudo sem sombra de dúvidas, o ano de 2013 será lembrado com louvor visto que, foi o único Tribunal do País a cumprir todas as metas nacionais, chegando a superar antecipadamente as dez metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Para o Presidente gestor de metas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, esse resultado deve-se ao engajamento e dedicação de todos os magistrados, servidores e colaboradores, sobretudo no empenho, dedicação, instituição, inovando e avançando nas ações e projetos em prol do cidadão e da sociedade.

Também conclui que “O modelo de gestão continuada adotado pelo Tribunal, com foco na excelência da prestação de serviços, fruto de maior flexibilidade, agilidade na tomada de decisão, com pessoal capacitado para conduzir as iniciativas estratégicas, táticas e operacionais, de modo a enfrentar os novos desafios, tem possibilitado atingir os objetivos e as metas regionais”, disse ainda que: “os instrumentos e ferramentas de gestão utilizados, como o Planejamento Estratégico, a gestão por competência, o teletrabalho, a correição participativa, os planos continuados de capacitação de servidores e aperfeiçoamento de magistrados e o efetivo monitoramento da execução da estratégia, com transparência, usando os meios de tecnologia da informação e comunicação, formam fundamentais para essa vitória”.

O relatório do Conselho Nacional de Justiça consolida dados do cumprimento das metas nacionais estipuladas no período para todos os segmentos da Justiça. No total foram estipuladas 66 metas para os diversos segmentos da Justiça brasileira entre os anos de 2009 e 2013. Dessas, 25 se aplicavam à Justiça Trabalhista e foram integralmente cumpridas pelo TRT da 14ª Região.

Caros Pares, diante desse modelo de gestão, e de todas essas competências, é que rendemos as nossas homenagens, a todos os magistrados, servidores e colaboradores pela excelência dos trabalhos desenvolvidos diuturnamente.

Parabéns a todos, e obrigado por levarem positivamente o nome do Estado de Rondônia a toda nação brasileira.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMINIO COELHO – PSD –

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes do Ensino Superior de Primavera de Rondônia – AEESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes do Ensino Superior de Primavera de Rondônia – AEESP, com sede do município de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Associação dos Estudantes do Ensino Superior de Primavera de Rondônia – AEESP é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade, dentre outras, proporcionar o desenvolvimento sócio-cultural dos estudantes do ensino superior na circunscrição de sua atuação, buscando meios de integração social com a comunidade e prestar, na medida das suas possibilidades, assistência a seus associados na busca de enriquecimento cultural e profissional; promover entre a comunidade, atividades culturais que visem a ascensão do conculiente secundarista ao ensino superior, garantindo, no mínimo, transporte escolar até as instituições de ensino superior de Pimenta Bueno e Cacoal; promover entres seus associados e a comunidade, atividades esportivas, recreativa e culturais, visando a integração social.

A referida Associação foi criada tendo em vista a dificuldade de traslado para os estudantes do Município de Primavera de Rondônia até os municípios de Pimenta Bueno e Cacoal onde estão localizadas as instituições de ensino superior da região, de maneira a facilitar o acesso dos mesmos através de convênios com o Poder Público e de entidades parcerias. Vale ressaltar que poderão ainda, em caso de vagas, serem beneficiados estudantes do Município de Pimenta Bueno. Para tanto, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO HERMINIO COELHO – PSD – Dá nova redação ao art. 109 do Regimento Interno.

Art. 1º O artigo 109 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 Durante o período de 60 (sessenta) dias que anteceder as eleições gerais, estaduais e municipais, as sessões ordinárias da Assembleia serão realizada as terças-feiras, a partir das 15:00 horas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição, com a finalidade alterar o artigo 109 do Regimento Interno, que define a realização de Sessão Ordinária da Assembleia, nos 60 (sessenta) dias que antecede as eleições gerais, estaduais e municipais.

Atualmente o texto do nosso Regimento prevê a realização de Sessões Ordinárias, no período retro mencionado, às terças e quartas feiras, em horário a se definir por Ato da Mesa Diretora.

No entanto, a nossa proposta visa alterar o atual texto vigente, em que as sessões ordinárias nesse período, realizarem-se, tão somente às terças feiras, sempre a partir das 15:00 horas.

Diante disso, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB -
Requer à Mesa Diretora a concessão de voto de louvor para o Senhor Dr. Juiz Federal Herculano Martins Nacif, da 5ª Vara Ambiental e Agrária do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 181 e Inciso XII – RIALE), requer a Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor, ao senhor Dr. Herculano Martins Nacif, no município de Porto Velho/RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo do presente requerimento, é apresentar este Voto de Louvor, ao senhor Dr. Juiz Federal, Herculano Martins Nacif, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Nosso homenageado, nasceu aos 15 dias do mês de novembro de 1963, em Abre Campo/MG, é formado em advocacia pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG em 1991. É pós-graduado em Direito Público, pela mesma Faculdade Mineira. Advogou no período de 1987 a 1998, quando assumiu o cargo de Defensor Público de Minas Gerais, até o ano de 2001, quando assumiu a magistratura federal. Como Juiz Federal atuou em Belém/PA, Marabá, também no Pará, Belo Horizonte, Ji-Paraná/RO, e, atualmente é Juiz Federal titular da 5ª Vara Ambiental e Agrária da Seção Judiciária de Rondônia, em Porto Velho. A referida Vara (5ª) é especializada em matéria ambiental e Agrária, teve sua instalação em 09/07/2010, pelo presidente do TRF – 1ª Região, desembargador federal Olindo Menezes; que designou e deu posse ao Dr. Herculano Martins Nacif, como titular da 5ª Vara Ambiental e Agrária, que em seu discurso de posse, enalteceu a região em especial o estado de Rondônia. Como Diretor Administrativo do Fórum da Seção Judiciária foi muito produtivo, em especial no período da cheia do Rio

Madeira. No período de 1º de março a 25 de abril/2014, foram prolatados 844 sentenças, 1.059 decisões interlocutórias, 3.956 despachos, 2.738 autos foram conclusos para sentenças, 1.521 autos conclusos para decisão, 1.619 autos conclusos para despachos, com a distribuição de 1.040 processos nas Varas Comuns, 783 processos distribuídos nos juizados especiais Federais, com a realização de 200 audiências, manutenção das atividades das subseções judiciárias, e inquiridas 454 pessoas. Se as atividades Administrativas do Fórum Administrativo, fossem paralisadas no período da cheia do Madeira; seria grande o prejuízo da seccional judiciária federal de Porto Velho. Se a Justiça Federal tivesse fechado as portas para atender em outro local durante 30 dias, o prejuízo diário seria de R\$6.611,02 (seis mil, seiscentos e onze reais e doze centavos), com os serviços de terceirizados. Ao final, o Presidente do TRF-1ª-Região, fez elogios publicamente ao Dr. Herculano Martins Nacif, diretor do Fórum, pela liderança, tenacidade, desprendimento e comprometimento demonstrado durante a grave enchente que ainda assola a Capital Porto Velho; e finalizando, citou como exemplos de doação e amor ao trabalho da justiça, que merecem ser tornados públicos dignificam e encham de orgulho toda justiça Federal da Primeira Região, essas foram as palavras do desembargador Federal Márcio César Ribeiro. E para melhor espelhar a pessoa do homenageado, sua biografia anexa, é a descrição do referido cidadão.

Ante o exposto, e a relevância do pleito, peço aos nobres pares a aprovação do presente voto de louvor.

Plenário das Deliberações, 18 de junho de 2014.
Dep. Jean Oliveira - PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT –
Dispõe sobre a alteração da Ementa e do Art. 1º da Lei nº 3362, de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º - A Ementa e o Art. 1º da Lei nº 3362, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marin da Silva dos Santos, localizado no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.”

“Art. 1º - Fica criado o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marin da Silva dos Santos, localizado na Avenida Principal, s/n no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Este projeto é apresentado para a retificação do nome do referido Centro Educacional de Jovens e Adultos, onde o sobrenome correto é Marin, ao invés de Marvin.

Plenário das Deliberações, 10 de julho de 2014.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

REQUERIMENTO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – PTB –

Requer Voto de Pesar aos familiares do ex Deputado José Emílio Mancuso de Almeida, conhecido por todos como “Paulista” pelo seu falecimento ocorrido no dia 03/08/2014.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, solidarizando e consternado neste momento de dor e tristeza, requer que seja enviado Voto de Pesar aos familiares do Senhor José Emílio Mancuso de Almeida, conhecido por todos como “Paulista”.

JUSTIFICATIVA

José Emílio Mancuso de Almeida, nascido em Marília, estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 1948.

Paulista foi Deputado Estadual, Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do município de Cacoal, militante político que contribuiu com todo o estado de Rondônia. Neste momento de dor, queremos prestar nossa solidariedade aos seus familiares, amigos e todos aqueles que, como nós, só podem agradecer a Deus ter convivido com o mesmo.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.
Dep. Kaká Mendonça – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB -

Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da Linha 105, Trecho-Linha Kapa 24/Linha Kapa 28, numa extensão de 8 Km, no município de Parecis/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (art. 188 – RIALE), indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da Linha 105, Trecho-Linha Kapa 24/Linha Kapa 28, numa extensão de 8 Km, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente propositura, é para solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a Recuperação da Linha 105, Trecho-Linha Kapa 24/Linha Kapa 28, numa extensão de 8 Km, no município de Parecis, na Zona da Mata/Rondônia.

Nobres pares, esses serviços ora solicitado, viabilizará o fluxo de veículos e gentes daquela região, bem como várias interligações viárias, que possibilitará a integração de moradores, agricultores e produtores rurais daquela região. Ante o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2014.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT –

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à SEDUC, a necessidade de segurança patrimonial nas escolas da rede pública estadual de Rondônia.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da SEDUC, a necessidade de segurança patrimonial nas escolas da rede pública estadual de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores do importante processo de desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado. Prova disso é a brilhante atuação do poder executivo estadual frente aos investimentos de norte a sul do estado de Rondônia, buscando sempre a valorização do povo, principalmente em suas demandas prioritárias, como saúde, educação e segurança. E a educação sendo um direito constitucional, o Estado tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito.

A segurança nas dependências escolares é prioridade, com a substituição em massa dos serviços de vigilância por monitoramento remoto de vigilância eletrônica pois o índice de violência, roubos e furtos nas imediações das escolas estaduais tem se agravado muito. Só na capital do Estado, foram arrombadas e roubadas mais de 10 (dez) escolas, desde que a vigilância privada foi dispensada. Algumas foram visitadas pelos ladrões mais de cinco vezes. Os bandidos levaram tudo, inclusive a merenda escolar.

Isso gerou uma grande insegurança para os alunos, pais de alunos, professores e funcionários. E visando proporcionar maior segurança para as pessoas ali vinculadas, faz-se necessário a contratação de empresa privada para fazer a segurança patrimonial nas dependências das escolas da rede pública estadual, no período noturno durante a semana e nos finais de semana em turno de 24 horas, para proporcionar maior tranquilidade às pessoas ali vinculadas. Viabilizando assim, garantir a segurança nas escolas, na proteção e preservação de seu patrimônio. Considerando que com isso haverá uma distinção clara entre os papéis a serem desempenhados por cada órgão, ou seja, continuará sendo atribuição da polícia militar a segurança externa do entorno das escolas e de toda a comunidade e a segurança patrimonial de segurança interna das escolas.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 10 de julho de 2014.
Dep. Epifânia Barbosa – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –

Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05/08/2014, das Mensagens nºs 113 e 129 de autoria do Poder Executivo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05/08/2014 das seguintes Mensagens do Poder Executivo com respectivos projetos:

- Mens. Nº 113/2014, **Projeto de Lei nº 1288** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *superavit* financeiro, até o montante de R\$ 17.557.384,74 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e esse mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Fundação de Hematologia e terapia do Estado – FHEMERON e Fundo Estadual de Saúde – FES;

- Mens. Nº 129/2014, **Projeto de Lei nº 1309** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$12.523.892,70 (doze milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois e setenta centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretarias e consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB – Indica a Eletrobrás Distribuição Rondônia, com cópia a EMDUR, a necessidade urgente de iluminação pública nas Ruas 10ª Avenida e do Linhão, no Bairro Nova Esperança 2, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica a Eletrobrás Distribuição Rondônia, com cópia a EMDUR, a necessidade urgente de iluminação pública nas Ruas 10ª Avenida e do Linhão, no Bairro Nova Esperança 2, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O atendimento desta solicitação, é de suma importância para essa comunidade, pois estaremos contemplando com iluminação pública, viabilizando assim, mais segurança por essas ruas, garantindo bem estar e comodidade para essa população.

Vale ressaltar que, pelo fato da Eletrobrás Distribuição Rondônia ser a Concessionária Distribuidora de Energia Elétrica do estado de Rondônia, é comum a população vincular a iluminação pública como serviço prestado pela distribuidora. Contudo, os serviços de iluminação pública são de responsabilidade das prefeituras, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - (EMDUR). Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local – nos quais

se insere a iluminação pública – é de competência dos municípios. Em Porto Velho, a obrigação foi instituída pela Lei Suplementar nº 153, de 26 de dezembro de 2002 para a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), cujo serviço previsto compreende o consumo de energia elétrica, destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, como também a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública. É, portanto, de responsabilidade da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, a expansão, distribuição e manutenção das luminárias públicas que, em geral, estão nos postes da rede de distribuição da Eletrobrás Distribuição Rondônia.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que espera por esses serviços.

Plenário das Deliberações, 5 de agosto de 2014.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PR – Indica ao Poder Executivo, com cópia ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a recuperação das estradas vicinais do Distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade da recuperação das estradas vicinais do distrito de Nova Califórnia denominadas Ramal Mendes Jr. e Ramal das Torres Linha 3, município de Porto Velho, em função das péssimas condições em que as mesmas se encontram.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Diletos Colegas,

Atendendo solicitação dos munícipes e lideranças, peço especial apreciação na referida indicação, que visa à realização das obras de melhoria nas estradas vicinais do Distrito de Nova Califórnia, denominadas Ramal Mendes Junior, Ramal das Torres Linha 3, município de Porto Velho.

Atualmente, devido ao grande fluxo de veículos, as estradas do distrito encontram-se em situações precárias, causando vários transtornos aos moradores da região. Sendo boa parte desses, produtores rurais, que necessitam escoar suas produções, há também a situação das famílias que precisam do deslocamento para tratamento de saúde em outra região, além do transporte escolar de crianças e adolescentes para suas respectivas escolas.

Desta maneira, solicitamos aos Nobres Pares especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2014.
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PR